



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 17.445, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

Nomeia servidor para ocupar cargo de Defensor Público.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, em cumprimento a Determinação Judicial oriunda do Ofício 951/2012, de 18/12/2012, conforme cópia da sentença de folhas de fls. 145/151 e acordo de fls. 171/184 proferido nos autos sob o n. 0095501-77-2009.8.22.00001 e Processo Administrativo 01-2201.22908-00/2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Defensor Público Estadual, Classe Inicial da carreira, o servidor público estadual **JORGE MORAIS DE PAULA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 7/4/2004, data da publicação do Edital 069/CGRH, de 7 de abril de 2004, no Diário Oficial do Estado n. 5451.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFUCIO AYRES MOURA
Governador

Rui Vieira de Sousa
Secretário de Estado da Administração